

Memorando 1- 363/2025

De: Marcelo M. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 18:09:53

Setores envolvidos:

CCJ, PRE-COO-MS

EMENDA MODIFICATIVA 1

emenda 1

—

Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

EMENDAS_MODIFICATIVA_1.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

EMENDA Nº 01/2025

EMENDA MODIFICATIVA

PROPOSIÇÃO: ALTERA O ARTIGO SEGUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA 009/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Emenda Modificativa, requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

ART. 2º O PROCESSO SELETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OBRIGATORIAMENTE, SERÁ REALIZADO POR MEIO DE PROVA DE TÍTULOS SOMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO ANO DA APROVAÇÃO DESTA LEI.

Canguçu, 12 de FEVEREIRO de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E8-C35C-F118-C630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 18:10:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 12/02/2025 18:13:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B8E8-C35C-F118-C630>